

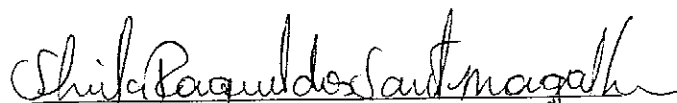
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1403.01/2022 - SME
ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, a Sra. SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, para **AQUISIÇÃO DE KITS MATERIAIS ESCOLARES PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, em favor do Proponente: **EGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor **R\$ 17.261,20 (dezesete mil duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos)**.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, vem comunicar à(o) Exmo. Sr. CRISPIANO BARROS UCHÔA, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MADALENA/CE, 15 de Março de 2022.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL

A(O)
EXMO. SR. CRISPIANO BARROS UCHÔA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO